

ARTE-EDUCAÇÃO: UMA ALTERNATIVA PARA O FORTALECIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO EM PROJETOS SOCIAIS

ART-EDUCATION: AN ALTERNATIVE FOR THE FAMILY AND COMMUNITY STRENGTHENING IN SOCIAL PROJECTS

ARTE-EDUCACIÓN: ALTERNATIVA PARA EL FORTALECIMIENTO FAMILIAR Y COMUNITARIO EN PROYECTOS SOCIALES

Silvana Leal Dias Pampuch¹

Resumo

O presente artigo tem como objetivo apresentar propostas de projetos sociais com arte, para tornar mais acessível o conhecimento, a apreciação da arte e o respeito ao ser social, através do acesso a diversas formas do fazer artístico. Dialogando com elas, através da linguagem da arte, pretende-se elaborar soluções para diferentes espaços sociais. Trata-se de um trabalho de pesquisa da autora, quem realizou estudos, análises e experiências teóricas e práticas na arte-educação com projetos sociais, no contraturno, em espaços formais e/ou não formais.

Palavras-chave: arte; educação; social; projetos; contraturno.

Abstract

This article aims to present social projects proposals with art enabling knowledge and art appreciation, as well as respect for the social being, through access to various forms of artistic doing dialogizing and bringing solutions to different social spaces through art language. This research was carried out through studies, analyses, and art-education's theoretical and practical experiences with social projects in after-school activities in formal and/or non-formal spaces.

Keywords: art; education; social; projects; after-school activities.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo presentar propuestas de proyectos sociales con arte, para volver más accesible el conocimiento, la apreciación del arte y el respeto por el ser social, a través del acceso a diversas formas del hacer artístico. Dialogando con ellas, por medio del lenguaje del arte, se pretende formular soluciones para diferentes espacios sociales. Se trata de un trabajo de investigación de la autora, quien ha desarrollado estudios, análisis y experiencias teóricas y prácticas en arte-educación con proyectos sociales, en horario escolar extendido, en espacios formales y/o no formales.

Palabras-clave: arte; educación; social; proyectos; horario escolar extendido.

1 Introdução

Esta pesquisa tem como objetivo apresentar projetos sociais a partir da arte em espaços formais e/ou não formais, valorizar a aprendizagem pelas artes, ou seja, assumir a arte como

¹Graduada em Licenciatura em artes – UFPR Litoral. Especialista em Questão Social na perspectiva interdisciplinar – UFPR Litoral. E-mail: silvanapampuch76@gmail.com

mobilizadora de aprendizagem e de projetos sociais, como meio de apoio para a realização das práticas.

A intenção é apresentar alternativas para fazer dialogar a arte-educação com projetos sociais. Através de oficinas de contraturno, em diferentes espaços sociais, pode-se assegurar o direito da criança e do adolescente ao acesso à arte e à cultura como dever do poder público. Segundo o art. 59, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990):

Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude (BRASIL, 1990).

Atuando na educação em diferentes espaços sociais e percebendo a “questão social”² existente nesses lugares, esta pesquisa foi desenvolvida através de estudos de arte-educação e projetos sociais, considerando o diálogo entre os temas e as atividades que podem ser realizadas.

Tendo o fazer artístico presente na trajetória como pesquisadora e educadora, através de pesquisas e experiências houve a oportunidade de aplicar este conhecimento em práticas educativas. Percebendo a vulnerabilidade social e econômica dos sujeitos que participam dessas ações, recorre-se à reutilização de materiais para reduzir custos. Estas ações também são formas de melhorar o convívio social da comunidade através da arte e de projetos sociais.

Projetos sociais vinculados à arte-educação para o fortalecimento familiar e comunitário têm como intenção enfrentar diferenças sociais e consolidar a formação cidadã. Usando a arte para explorar a criatividade, a interação e o respeito, fortalece-se o vínculo familiar e comunitário entre os participantes.

Através de estudos e pesquisas na arte-educação e projetos sociais, pode-se perceber um leque de possibilidades para desenvolver formas artísticas com crianças, jovens e adultos. Com a linguagem das artes visuais podemos trabalhar o desenho, pintura, gravura, escultura, fotografia, vídeo, cinema, teatro, música e artesanato, entre outras opções. Propostas que se apoiem metodologicamente na reutilização de materiais permitem, sem custos, fortalecer a conscientização ambiental na comunidade, por exemplo.

Desta forma um projeto social, através do incentivo à arte, à cultura, à preservação do meio ambiente são ações educativas que tendem a desenvolver a criatividade, o olhar crítico e a sensibilidade dos sujeitos.

² ‘Questão social’, no sentido universal do termo, queremos significar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento de classe operária impôs no curso da constituição da sociedade capitalista (NETTO, 2009, p. 17).

Nesta pesquisa, o leitor encontrará fundamentos para se conciliar a arte-educação com projetos sociais e seu uso para o fortalecimento familiar e comunitário.

2 Arte-educação com projetos sociais

Por que conciliar a arte-educação com projetos sociais? Após várias pesquisas, estudos e experiências, visualizaremos neste estudo as relações entre a produção artística e projetos sociais. “A proposta de relacionar linguagens e superar limites entre diferentes áreas gera um campo no qual as práticas de arte trazem aos educandos a possibilidade de transformação, tornando-os sujeitos críticos e criativos no mundo e para o mundo” (PAMPUCH, 2019, p. 34). A arte é um direito que deveria estar ao alcance de todo cidadão e receber estímulo como política pública e social; “a arte, configura-se como um dos meios pelo qual se potencializa a totalidade do ser humano e ao Serviço Social cabe compreendê-la na sua possibilidade de mediação” (SANTOS, 2015, p. 125). Todas as comunidades periféricas urbanas e rurais precisam conhecer, fruir a arte; como também os grandes centros. Investir nela como política pública pode oferecer maior acesso a todos. De acordo com o art. 54º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, “É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: §. V – Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (BRASIL, 1990).

Desta forma, o presente trabalho propõe criar um diálogo entre a arte-educação e projetos sociais. em propostas de oficinas de arte em espaços formais e/ou não formais, como meio de mobilizar o processo de aprendizagem coletiva e participação social para crianças, jovens e adultos.

De acordo com o art. 53º §. 1, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: §. I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (BRASIL, 1990).

Segundo o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. § 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica (BRASIL, 1996).

Um projeto social que use a arte como instrumento metodológico proporciona aos sujeitos apreciação e respeito pelo ser social e por todo tipo de arte. Nesta proposta, os participantes podem ter acesso a várias formas de expressão artística, tais como desenho, pintura, gravura, escultura, fotografia, vídeo, cinema, dança, teatro, música, artesanato, favorecidas pela reutilização de materiais. Quando o educador proporciona aos educandos a experiência de explorar a criatividade, oferece-lhes a liberdade de conhecer, compreender e fruir o mundo e suas formas. Ana Mae Barbosa (2014), percebendo a recusa ao ensino crítico e reflexivo em um contexto modernista, apresenta como proposta de construção para o ensino da arte, o fazer arte (criação/produção), a análise ou decodificação (leitura de imagens/apreciação) da obra de arte e contexto ou informação (história da arte/contextualização), em uma concepção triangular (SILVA; LAMPERT, 2017). A abordagem triangular propõe melhoria no ensino de arte, com base em um trabalho pedagógico integrador, em que o fazer artístico, a análise ou leitura de imagens (compreendendo o campo de sentido da arte) e a contextualização interagem para o desenvolvimento crítico, reflexivo e dialógico do estudante, em uma dinâmica contextual e sociocultural

Estas são indicações para possíveis percursos metodológicos para o ensino da arte-educação, não são paradigmas de ensino. São meios de descrever, a partir de metodologias, o que cada educador pode realizar em suas práxis. Tais instrumentos de práticas educativas podem ser aplicados em todos os espaços em que haja sujeitos interessados em conhecer, compreender e fruir arte. Modelos de projetos, em diálogo com as linguagens, podem oferecer essa experiência.

O educador não é exclusivo do contexto escolar. Está presente no dia a dia da comunidade, através da aproximação com pais ou responsáveis de seus educandos. O aprendizado — informativo ou intelectual — está presente a todo instante.

3 A necessidade do projeto social e da arte-educação para o fortalecimento familiar e comunitário

A necessidade de apresentar a arte para as crianças, jovens e adultos de forma lúdica, para que explorem a sua criatividade, é um desafio que pode ser executado a partir de um projeto social.

Fischer (2015) apresenta a arte como caminho para compreender a realidade do homem e ajudar não só a suportá-la, mas também a transformá-la, aumentando o propósito de a tornar mais humana e mais acolhedora para a humanidade.

Ainda de acordo com Fischer:

A arte concebida como “substituto da vida”, a arte concebida como meio de colocar o homem em estado de equilíbrio com o meio circundante — trata-se de uma ideia que contém o reconhecimento parcial da natureza da arte e da sua necessidade. Desde que um permanente equilíbrio entre o homem e o mundo que o circunda não pode ser previsto nem para a mais desenvolvida das sociedades, trata-se de uma ideia que sugere, também, que a arte não só é necessária e tem sido necessária, mas igualmente que a arte continuará sendo sempre necessária (FISCHER, 2015, p. 11).

A proposta de trabalhar um projeto social com arte, em espaços formais e/ou não formais, tem como um dos seus objetivos enfrentar as desigualdades sociais, fortalecendo a educação cidadã.

A educação não formal é aquela que se aprende "no mundo da vida", via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianos. Articulada com a educação cidadã, a educação não-formal volta-se para a formação de cidadãos(as) livres, emancipados, portadores de um leque diversificado de direitos, assim como de deveres para com o(s) outro(s) (GOHN, 2014, p. 35).

Um projeto social pode utilizar a arte como instrumento de interação, partilha, convivência, respeito, e deve ser feito em um espaço acolhedor, proporcionando acesso à educação e à cultura através de oficinas de artes. Com seus resultados, podem-se realizar exposições de trabalhos artísticos, apresentações de música, teatro e dança, propostas pelos próprios participantes das oficinas e integrantes da comunidade. Desta forma, todos terão a oportunidade de conhecer e trabalhar com diferentes ações culturais, incluindo os integrantes dessa ou de outras comunidades, em uma oportunidade de fortalecer vínculos sociais. Todo esse processo será importante para que cada participante aprenda a trabalhar em grupo, a enfrentar diferentes opiniões e situações durante o processo e depois de cada atividade. A partir desta metodologia, os projetos sociais podem contribuir para formar sujeitos mais críticos e criadores de opiniões. Freire (1996) já dizia que aprender criticamente é possível:

[...] nas condições de verdadeira aprendizagem os educandos vão se tornando em reais sujeitos de construção e da reconstrução do saber ensinado, ao lado do educador, igualmente sujeito do processo. Só assim podemos falar realmente de saber ensinado, em que o objetivo ensinado é apreendido na sua razão de ser e, portanto, aprendido pelos educandos (FREIRE, 1996, p. 26).

A educação é um direito de todos, para a construção dos cidadãos, a convivência e o desenvolvimento familiar. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996) art. 1º, Título 1 - Da Educação:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”

e prossegue nos parágrafos” §1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. § 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (BRASIL, 1996).

Tratando-se do trabalho sobre a “questão social”, entende-se que esta é uma categoria ontológica³ central do ser social e o envolver da sociedade humana. Netto (2011) indica que o trabalho é o fundamento do ser social porque transforma a natureza na base material indispensável ao mundo dos homens. Ele possibilita que, ao transformarem a natureza, os homens também se transformem. Essa articulada transformação da natureza e dos indivíduos permite a construção de novas situações históricas, de novas relações sociais, de novos conhecimentos e habilidades, em um processo de acumulação constante. É esse processo de acumulação de novas situações e de novos conhecimentos — que significa novas possibilidades de evolução — que faz com que o desenvolvimento do ser social se dê ontologicamente.

As políticas públicas são um processo que tem por objetivo solucionar um problema público, ofertando bem-estar e serviços básicos à população. Uma gestão que prioriza ações de qualidade focalizadas na educação através de políticas educacionais e que deseja garantir o acesso ao conhecimento para todos, reduz a desigualdade no acesso e incentivo à cultura.

Segundo o CFESS⁴ (2001), para garantir o direito à educação e discutir sobre o assunto, devem ser considerados temas que transitam pela realidade social, política, econômica e cultural, nem sempre identificados no cotidiano escolar e que regularmente estão fora das políticas educacionais.

Dada a complexidade da realidade social e a crescente percepção de que a escola está inserida neste processo, é necessário aprofundar essa relação através de discussões que coloquem a função social da escola e que venham aproximar a família do contexto escolar. Os altos níveis de pobreza e miséria que atingem a população brasileira se expressam das mais diferentes formas. O processo educacional não é alheio a isso, ou seja, o sistema de ensino também se constitui em um espaço de concretização dos problemas sociais (CFESS, 2001, p. 11).

Para o CFESS (2001), alguns problemas sociais a serem combatidos na área da educação são: baixo rendimento escolar; evasão escolar; desinteresse pelo aprendizado; problemas com disciplina; insubordinação a qualquer limite ou regra escolar; vulnerabilidade às drogas; atitudes e comportamentos agressivos e violentos. Nesse contexto, o trabalho interdisciplinar

³ Ontológico: refere-se à ontologia, ao ramo da metafísica que analisa as coisas existentes no mundo, a natureza do ser e a realidade. [Filosofia] contrário ao ôntico, à existência concreta; refere-se ao sujeito em si mesmo, em sua complexidade irrestrita e indispensável. <https://www.dicio.com.br/ontologico/>

⁴ CFESS – Conselho Federal de Serviço Social.

tem no professor o meio fundamental de apoio ao combate dos problemas sociais na educação (SANTOS, 2011).

A proposta de um projeto de arte em espaços formais e não formais pode proporcionar às crianças, jovens e adultos da comunidade uma forma de aprender a se (re)inserir na sociedade através da arte.

4 Relação da arte-educação com projetos sociais para o fortalecimento familiar e comunitário

O projeto social com arte-educação tem como finalidade fortalecer o vínculo familiar e comunitário dos sujeitos, através de atividades artísticas dentro das escolas e/ou espaços sociais como associações de moradores, casas de cultura e lazer, igrejas, entre outros. Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), para o fortalecimento da criança e do adolescente, como sujeitos de direitos, é necessário reconhecer:

Suas habilidades, competências, interesses e necessidades específicas, ouvindo-os e incentivando-os — inclusive por meio de espaços de participação nas políticas públicas — à busca compartilhada de soluções para as questões que lhes são próprias. Nesse sentido, é importante que, nos programas de Acolhimento Institucional, sejam proporcionados espaços para a participação coletiva de crianças e adolescentes na busca conjunta de alternativas de melhoria do atendimento, contribuindo, assim, para que sejam sujeitos ativos nesse processo. [...]. Os espaços públicos frequentados por crianças e adolescentes e as instâncias de formulação de políticas públicas constituem importantes instrumentos para o exercício dos direitos de cidadania, sob a perspectiva tanto de incentivar a criatividade no campo das ciências, das artes, da cultura e dos esportes, quanto na formação de lideranças infanto-juvenis (BRASIL, 2006, p. 71).

A partir de vivências com projetos sociais, em espaços formais e/ou não formais no Município de Matinhos/PR e a partir da pesquisa e estudo destes lugares, foi possível comprovar relação positiva entre os cidadãos da comunidade em seu convívio social e verificar que propostas de projeto com a linguagem da arte melhoram significativamente a interação entre as pessoas.

A importância da convivência familiar e comunitária para a criança e o adolescente está reconhecida na Constituição Federal e no ECA, bem como em outras legislações e normativas nacionais e internacionais. Subjacente a este reconhecimento está a ideia de que a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos de modo dissociado de sua família, do contexto sociocultural e de todo o seu contexto de vida (BRASIL, 2006, p. 29).

O PNCFC⁵, sobre a convivência comunitária, confirma que os espaços e as instituições sociais são mediadores das relações estabelecidas entre os jovens e contribuem para a construção de vínculos afetivos e de identidades individuais e coletivas. A convivência comunitária contribui para o fortalecimento dos laços familiares e a inserção social da família; ademais, é importante para o desenvolvimento social.

Projetos sociais com arte-educação proporcionam aos participantes a oportunidade de usufruir de experiências coletivas e compartilhamento — “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a própria produção ou a sua construção” (FREIRE, 1996, p. 47).

Para Fischer (2015), sobre experiências coletivas:

[...] assim como a linguagem representa em cada indivíduo a acumulação de milênios de experiência coletiva, [...] da mesma forma a função permanente da arte é recriar para a experiência de cada indivíduo a plenitude daquilo que ele não é, isto é, a experiência da humanidade em geral. A magia da arte está em que, nesse processo de recriação, ela mostra a realidade como passível de ser transformada, dominada e tornada brinquedo (FISCHER, 2015, p. 252).

Freire (1996) diz que “não haveria criatividade sem curiosidade que nos move e que nos põe pacientemente impacientes diante do mundo que não fizemos, acrescentando a ela algo que fazemos”. Essa metodologia de descobrir as várias formas de fazer arte em grupo permite aos educandos modificar seus próprios horizontes de possibilidades, projetando-se para o futuro; forma sujeitos críticos, com autonomia, coletivos, com melhor convivência social.

Agir como arte-educador implica perceber a realidade dos indivíduos a partir de um olhar atento sobre a disponibilidade de recursos. É possível, então, incluir a reutilização de materiais como possibilidade de abordagem metodológica para a elaboração das práticas artísticas; entre outros, garrafas pet, garrafas de vidro, filtro de café, sobras de tecidos e pedrarias, caixas de leite, barbante (linhas em geral), sobras de isopor, latas, embalagens, revistas, jornais. Além disso, há possibilidade de produzir tintas naturais. São paradigmas de ação como esses que fortalecem os laços afetivos entre os cidadãos da comunidade. Na educação não formal, as possibilidades de ação parecem se ampliar ainda mais, já que o tempo de escuta e relação tende a ser maior e os grupos mais heterogêneos (PAMPUCH, 2019, p. 33).

Trabalhar com projetos sociais oferecendo a oportunidade de conhecer e fruir uma variedade de materiais é algo realizável, com a Arte como mediadora das práticas educativas.

⁵ PNCFC - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

O ser humano como sujeito social tem a necessidade de manifestar suas ideias e emoções; a Arte é um meio para que os sujeitos se expressem e possam encontrar um equilíbrio.

Criar é, basicamente, formar. É poder dar uma forma a algo novo. Em qualquer que seja o campo de atividade, trata-se, nesse "novo", de novas coerências que se estabelecem para a mente humana, fenômenos relacionados de modo novo e compreendidos em termos novos. O ato criador abrange, portanto, a capacidade de compreender; e esta, por sua vez, a de relacionar, ordenar, configurar, significar (OSTROWER, 1977, p. 9).

A partir de estudos, pesquisas e vivências na arte-educação, pode-se concluir que essas ações em comunidades, em instituições públicas ou privadas, utilizando atividades artísticas como meio de aprendizado, produzem bons resultados e são necessárias e fundamentais para o fortalecimento familiar e comunitário de uma região.

5 Considerações finais

Com a arte-educação atuando em vários espaços sociais e compreendendo as dificuldades existentes nesses lugares, esta pesquisa apresenta propostas de projetos sociais com arte viabilizando o conhecimento, a apreciação da arte e o respeito pelo ser social, através do acesso a várias formas do fazer artístico porque “só a arte pode fazer todas as coisas. [...] A arte, ela própria, é uma realidade social” (FISCHER, 2015, p. 57).

Propor projetos de arte em uma perspectiva social movimenta a participação da comunidade para ações coletivas e participativas, causando condutas de apoio, inclusão e envolvimento com as decisões do todo. Impacta, formando cidadãos críticos e defensores dos seus espaços ambientais. As pesquisas históricas de projetos de contraturno demonstram que esses modos de ações educativas alcançam objetivos positivos para os participantes.

Analisando experiências práticas com projetos realizados em vários espaços sociais, podemos perceber a necessidade de políticas educacionais que estabeleçam diálogo entre a arte-educação e projetos sociais. Garante-se, desta forma, o conhecimento para todos os sujeitos envolvidos, incentiva-se o acesso à cultura, promove-se o fortalecimento familiar e comunitário, reduzindo as desigualdades.

A Constituição Federal estabelece que a “família é a base da sociedade” (Art. 226) e que, portanto, compete a ela, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e as comunidades, “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (Art. 227). Neste último artigo, também especifica os direitos fundamentais especiais da criança e do adolescente, ampliando e aprofundando aqueles reconhecidos e garantidos para os cidadãos adultos no seu artigo 5º. Dentre

estes direitos fundamentais da cidadania está o direito à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2006, p. 21).

Os participantes de projetos sociais com arte-educação podem experimentar a arte em suas diferentes linguagens como as visuais, música, dança e teatro. O pesquisador e educador deve levar em consideração as experiências e a realidade de vida dos cidadãos que fazem parte da comunidade que será estudada. Assim sendo, para a realização destas atividades, além dos materiais comuns utilizados para fruir arte, os participantes também têm a experiência de produzir material artístico com a reutilização de materiais e tintas naturais. Podem, desta maneira, apresentar propostas alternativas como meio de apoio para as práticas educativas. Para a realização das suas práticas, o educador deve fazer a “leitura do mundo”, à que Freire (1996) se refere na alfabetização:

Como educador preciso de ir “lendo” cada vez melhor a leitura do mundo que os grupos populares com quem trabalho fazem de seu contexto imediato e do maior de que o seu é parte. O que quero dizer é o seguinte: não posso de maneira alguma, na minhas relações político-pedagógicas com os grupos populares, desconsiderar seu saber de experiência feito, sua explicação do mundo de que faz parte a compreensão de sua própria presença no mundo. E isso tudo vem explicado ou sugerido ou escondido no que chamo de “leitura do mundo” que precede sempre a “leitura da palavra” (FREIRE, 1996, p. 81).

Vale considerar ainda a atribulação educacional causada no Brasil pelo coronavírus (Covid-19), que forçou a adoção de medidas de isolamento social nos anos de 2020 e 2021; paralisou todos os setores e atividades culturais e artísticas, ocasionando o fechamento dos espaços de educação e cultura. A pandemia trouxe impactos financeiros ainda maiores para famílias em situação de vulnerabilidade. Desta forma, educadores e assistentes sociais poderão se confrontar com uma sociedade ainda mais fragilizada e vulnerável.

Estudando as expressões da questão social, podemos perceber a importância da relação da arte-educação em projetos sociais. São possibilidades de ações para trabalhar com a comunidade em espaços sociais, tornando possível a construção de uma sociedade preocupada com o enfrentamento das desigualdades, colaborativa, que valorize e fortaleça o ambiente em que vive.

Referências

BARBOSA, Ana Mae **A imagem no ensino da arte**: anos 1980 e novos tempos. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014. ISBN 978-85-273-0047-6.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília - DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília - DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília - DF: CONANDA, 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf. Acesso em: 11 nov. 2021.

CFESS. Grupo de Estudos sobre o Serviço Social na Educação. **Serviço Social na Educação.** Brasília: CFESS, 2001. Acesso em: 15 jun. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

FISCHER, Ernst. **A necessidade da arte.** Tradução: Leandro Konder. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

GOHN, Maria da Glória. Educação não formal, aprendizagens e saberes em processos participativos. **Investigar em Educação,** Porto, v. 2, n. 1, 2014. Acesso em: 10 out. 2020.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx.** 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação.** 9. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1977. 187 p.

PAMPUCH, Silvana L. D. **O percurso de uma educadora:** artesanato, reutilização de materiais e experiências em arte e educação. 2019. 37 f. Monografia (Licenciatura em Artes) - Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, Matinhos, 2019. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1884/68379>. Acesso em: 15 jun. 2021.

SANTOS, André Michel dos. A política de educação no Brasil: implantação do serviço social escolar. **Brasil Escola,** Goiânia - GO, 2011. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-politica-educacao-no-brasil-implantacao-servico-.htm>. Acesso em: 16 jun. 2021.

SANTOS, Vera Núbia. Arte como possibilidade de mediação no Serviço Social. **PIDCC**, Aracaju, ano 4, v. 9, n. 2, p. 125-150, jun. 2015. Disponível em: <http://pidcc.com.br/artigos/092015/03092015.pdf>. Acesso em: 15 out. 2020.

SILVA, Tharciana Goulart da; LAMPERT, Jocielle. Reflexões sobre a abordagem triangular no ensino básico de artes visuais no contexto brasileiro. **Revista Matéria-Prima**, Lisboa, v. 5, n. 1, p. 88-95, jan./abr. 2017. Disponível em: https://materiaprima.belasartes.ulisboa.pt/MP_v5_iss1.pdf. Acesso em: 11 nov. 2021.